



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 367/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2026

(de 26 de fevereiro de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 27/02/2026 a 27/05/2026, sendo o período de aquisição de 22 de abril de 2012 a 22 de abril de 2017, a Sra. **LILIAN MAGALHÃES DE VASCONCELOS** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.050.XXX-04, conforme Processo nº 247/2026, matrícula 636, Funcionária Pública Efetiva, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 7c00b67b-47e9-461c-a06d-d1b9462583c0